

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL**  
**nº 011/2023**

**Referência:** Protocolo nº 21.216.731-2

**Objeto:** Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023 - Contratação de consultor individual para elaboração de aulas, organização de material no sistema Livro Registro de Classe Online (LRCO) e outras atividades pertinentes para os componentes curriculares de zootecnia, tecnologias aplicadas à produção animal e tecnologias aplicadas à alimentação animal dos cursos técnicos de educação técnica profissional (ETP) em pecuária e agropecuária da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

**Recorrente:** Steffi Cecília Veiga Seabra (Candidata).

**Razões:** Solicitação de contestação ao Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023.

## 1. Das Preliminares

Trata-se de processo de seleção para contratação de consultor individual para elaboração de aulas, organização de material no sistema Livro Registro de Classe Online (LRCO) e outras atividades pertinentes para os componentes curriculares de zootecnia, tecnologias aplicadas à produção animal e tecnologias aplicadas à alimentação animal dos cursos técnicos de educação técnica profissional (ETP) em pecuária e agropecuária da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A contratação de Consultor Individual segue de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e esteve aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A classificação dos candidatos a manifestação de interesse 011/2023, ocorreu após a análise objetiva das qualificações conforme as informações prestadas pelos candidatos através de pontuações atribuídas a ficha de avaliação e documentação comprobatória enviada, conforme estabelecido previamente no Termo de Referência. Em 05 de janeiro de 2023 foi publicado o Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023.

## 2. Da Admissibilidade do recurso

Em data de 10 de janeiro de 2024, foi encaminhado ao e-mail da Unidade Gestora do Programa Educação para o Futuro, [ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br), contestando o resultado preliminar publicado, solicitando a revisão da pontuação da candidata Steffi Cecília Veiga Seabra.

Considerando que a publicação do Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023 em 05 de janeiro de 2023, concedeu 5 dias para manifestações acerca do aviso de resultado, o recurso foi admitido, para fins de análise e julgamento.

### 3. Das Alegações

Steffi Cecília Veiga Seabra, e-mail [steffi.veig@gmail.com](mailto:steffi.veig@gmail.com), apresentou recurso escrito por e-mail, manifestando-se acerca do Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023:

**“Recurso em relação ao Resultado Preliminar do Processo de Seleção para Contratação de Consultor Individual n.º 011/2023 - SEED.**

À Comissão de Seleção de Consultores da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Prezados Senhores e Senhoras da Comissão de Seleção,

Venho, por meio deste recurso, contestar o resultado preliminar do processo de contratação de consultor individual para elaboração de aulas, organização de material no Sistema Livro Registro de Classe Online (LRCO) e outras atividades pertinentes para os componentes curriculares de Zootecnia, Tecnologias Aplicadas à Produção Animal e Tecnologias Aplicadas à Alimentação Animal dos Cursos Técnicos de Educação Técnica Profissional (ETP) em Pecuária e Agropecuária da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, referente ao Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual nº 011/2023 (Protocolo nº 21.216.731-2).

Ressalto que minha inscrição, enviada em 26/12/2023 às 16h24min por meio do e-mail "ugp\_bid@educacao.pr.gov.br", conforme anexo comprobatório, não foi devidamente listada no aviso de resultado preliminar.

É importante salientar que a referida inscrição foi submetida dentro do prazo estabelecido no Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Serviços de Consultoria nº 011/2023, onde versa **“As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 08 horas do dia 14/12/2023 até as 18 horas do dia 26/12/2023 para o e-mail [ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br) com assunto “CI nº 011/2023”**, conforme assinatura do Diretor-Geral da SEED, Senhor João Luiz Giona Júnior, em 12/12/2023 às 13h45min, no mencionado protocolo. Diante do exposto, é claro e evidente que minha candidatura está de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Dessa forma, solicito que minha inscrição seja devidamente considerada e que meu nome seja incluído na lista de candidatos. O não aparecimento do meu nome no aviso de resultado preliminar pode

ter sido um equívoco ou falha no processo, e peço que essa situação seja prontamente retificada.

Solicito, portanto, uma revisão detalhada do processo de seleção e a inclusão do meu nome na lista de candidatos aptos para prosseguirem no processo de contratação.

Atenciosamente,

Steffi Cecília Veiga Seabra”

#### 4. Da Análise

O presente processo seletivo tem o objetivo de contratar Consultor(a) de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4).

A inscrição da candidata Steffi Cecília Veiga Seabra, não identificada previamente à publicação do Aviso de Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023 em 05 de janeiro de 2023, foi localizada na pasta de “lixo eletrônico” do e-mail da Unidade Gestora do Programa Educação para o Futuro ([ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br)), onde foi constatado que o e-mail foi enviado em 26/12/2023 as 16 horas e 24 minutos e, portanto, a inscrição foi realizada dentro do prazo estabelecido no Convite à apresentação de interesse Serviços de Consultoria n.º 011/2023:

“As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **08 horas do dia 14/12/2023 até as 18 horas do dia 26/12/2023** para o e-mail [ugp\\_bid@educacao.pr.gov.br](mailto:ugp_bid@educacao.pr.gov.br) com assunto “CI n.º 011/2023”

#### 5. Da Decisão

Considerando o exposto, a Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEFEP (Contrato de Empréstimo n.º 5402/OC-BR), delibera para que a inscrição da candidata Steffi Cecília Veiga Seabra seja devidamente considerada, sendo analisada e calculada a pontuação e classificação da candidata para o certame.

Visto isso, que seja publicada a presente decisão e realizado o chamamento do primeiro colocado do Aviso de Resultado Final da Manifestação de Interesse para Consultor Individual 011/2023 para dar prosseguimento do certame.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

*(assinatura eletrônica)*

João Luiz Giona Junior

**Diretor-Geral**

Decreto 3.664/2023



ePROTOCOLO



Documento: **JulgamentodeRecursosManifestacaodeInteresseparaCln011\_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 12/01/2024 09:43.

Inserido ao protocolo **21.216.731-2** por: **Guilherme Romano** em: 12/01/2024 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fafda0e2ec8aa88043850ae12158cf66**.